

# CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0015627-52

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Município de Belford Roxo Registro de Imóveis Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto dias, 1130 Emanoel Macabu Moraes

Oficial

#### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

15.627

01F

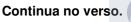
Fração Ideal de 0,0031680 que corresponderá ao Apartamento 4B-03, com área privativa de 48,000m², área de uso comum de 45,914m², incluso o direito ao uso de 01 vaga de garagem indeterminada, perfazendo área total de 93,914m², a ser edificado na **Área 1,** com 15.099,62m2, com 58,00m de frente para Estrada Belford Roxo, 244,50m pelo lado esquerdo, confrontando com a Área 2, com 290,90m pelo lado direito, confrontando com a Área 4 e 63,00m na linha dos fundos com o loteamento "Nova Esperança", área oriunda do de 50.203,00m<sup>2</sup>, desmembramento da área conforme certidão nº021/COED/2010, averbado sob o AV-3, datado de 18.02.2010, da matrícula 72.359 do Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Imóveis de Nova Iguaçu, neste Estado, conforme consta no caput da matrícula 4.453, desta serventia. A identificação das unidades autônomas foi determinada levando-se em conta quatro fatores, respectivamente: 1 - O Bloco onde a unidade se localiza; 2 - A escada de acesso à unidade autônoma, em seu Bloco; 3 - O pavimento onde se localiza a unidade; 4 - O número da unidade em seu pavimento; de propriedade de **PÉRGOLA** BELFORD ROXO IMOBILIÁRIO **EMPREENDIMENTO** SPE LTDA, inscrita CNPJ/MF no sob nº20.004.676/0001-60, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, nº164, 1º andar, sala "F", Itaim Bibi, São Paulo; havido nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11.06.2014, no Livro 7070, fls. 191, Ato n.º 073, do Cartório do 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, neste Estado, devidamente registrado no R-3, datado de 12.08.2014, da matrícula 4.453, desta serventia. Memorial de Incorporação do Empreendimento que receberá a denominação <u>"PRIMAVERA BELFORD ROXO I"</u> devidamente registrado no R-4, datado de 04.12.2014, aprovado através do processo nº.12/000865/2013, autuado em 05.09.2013, instruído com Certidão nº112/SEHURB/2014, emitida em 10.04.2014, renovada pela Certidão nº379/SEHURB/2014, emitida em 22.10.2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinadas pelo Subsecretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo de Almeida Lima, mat. 60/46709 SEHURB, Alvará Concedido no 044/GS/2014 de Licença Provisória de Construção, emitida em 22.08.2014, pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinado pelo Assessor Especial II, Fernando A. Martins Duarte Jr., mat. 11/017-880 COCIED-SEHURB, e Subsecretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo de Almeida Lima, mat. 60/46709 SEHURB, e Licença de Instalação LI nº.0113, emitida em 01.09.2014, pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, Departamento de Licenciamento e Fiscalização - DELFA, assinada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, Márcio Valério Ribeiro da Silva, mat. 80/34940, e Retificação do Memorial de Incorporação averbada no AV-6, datado de 23.10.2015, todos os atos acima junto à matrícula 4.453, desta serventia. A hipoteca registrada sob o R-180, datado de 29.11.2016, da mencionada matrícula n.º 4.453, foi devidamente cancelada sob o AV-365, datado de 13.06.2018. Belford Roxo, 13 de junho de 2018. Eu, lyn l (Julia Cristina Rodrigues Rosa Rangel), (Patrícia Guimarães de Medeiros), Escrevente, conferi Escrevente, digitei. Eu,

R-1 - 15.627 - (Prot.: 55.279) - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - Contrato n.º855553910560, datado de 03.11.2017, a proprietária, PÉRGOLA BELFORD ROXO I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, vend pracista, portador da carteira de identidade nº05577392746, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº155.816.417-06, residente e domiciliado na Rua Marcelino Lopes, nº231, CA 2, Andrade Araujo, neste municipio e Estado, pelo valor de R\$145.000,00; sendo composto mediante: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R\$91.350,00; Valor dos recursos próprios: R\$27.877,00 e Valor do desconto complemento concedido pelo

> Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEYQ02566-BBG

Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico









# CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

#### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

15.627

01V

CNM: 089136.2.0015627-52

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Município de Belford Roxo Registro de Imóveis Cartório do 3º Ofício de Justiça Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130 Emanoel Macabu Moraes

FGTS: R\$25.773,00. Valor Global de Venda do Empreendimento: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº103 de setembro de 2009, o ITBI nº72.08.018.001.23.4 teve sua alíquota reduzida a 0%, conforme Certidão expedida em 17.01.2018 pela PMBR/SEMFA, firmada pelo Auditor Fiscal - PMBR, Diretor do Departamento de Receitas, Dejair Ferreira da Silva, mat. 11/054.583, aqui arquivada. Belford Roxo, 13 de junho de 2018. Eu, (Julia Cristina Rodrigues Rosa Rangel), Escrevente, digitei. Eu, (Patrícia Guimarães de Medeiros), Escrevente, conferi. Selo Eletrônico Número: ECNQ44077-BGY

Emolumentos (tables e valores): Ato R\$750,69; Guias R\$84,00; Arq. R\$10,35; Busca R\$0,86; Pren. R\$21,17; Subtotal R\$867,07; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$15,43; Lei 7.128/15: R\$46,44; Mútua R\$0,00; Dist. R\$79,54; Total R\$1.007,48. BIB CCJ/RJ n°0232618061350677.

R-2 — 15.627 — (Prot.: 55.279) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, o devedor fiduciante, PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA, acima qualificado, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$91.350,00, resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização: TP - Tabela Price, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendose a primeira no valor de R\$508,48 em 03.12.2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com item 5. Valor da Garantia Fiduciária: R\$145.000,00. Belford Roxo, 13 de junho de 2018. Eu, (Julia Cristina Rodrigues Rosa Rangel), Escrevente, digitei. Eu, (Patrícia Guimarães de Medeiros), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECNQ44078-KCF** 

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$750,69; Guias R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$750,69; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Fundperj

AV-3 - 15.627 - (Prot.: 56.588) - AVERBAÇÃO DE HABITE-SE - Nos termos do requerimento, com firma reconhecida, datado de 31.07.2017, firmado por Pérgola Belford Roxo I Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, acima qualificada, na qualidade de proprietária e incorporadora do empreendimento PRIMAVERA BELFORD ROXO I, acima descrito, neste ato representada por seu sócio, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº. 3522829160-6, datado de 02.04.2014, Filippo Cattaneo Adorno, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 54.605.632-5, expedida por SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 058.967.137-54, com endereço comercial na Rua Jerônimo da Veiga, nº. 164, Itaim Bibi, São Paulo, instruído com a Certidão de Habite-se nº. 234/SEHURB/2018, expedida pela PMBR/SEHURB, em 30.10.2018, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122, e da CND/INSS nº. 000842018-88888259 - CEI: 51.226.15259/77, procede-se a presente averbação para fazer constar a construção do Apartamento 4B-03 do Bloco 04 do Prédio nº 907, com área de 48,000m² edificado na Área 01, da Estrada Belford Roxo, no Bairro Bom Pastor (Lei Municipal nº. 725/98), neste Município e Estado; licenciado e vistoriado através do processo nº. 12/000865/2013, autuado em 05.09.2013, recebendo seu respectivo HABITE-SE, em nome de PÉRGOLA BELFORD ROXO I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, conforme a documentação aludida e aqui arquivada. Belford Roxo, 27 de Fevereiro de 2019. Eu. (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. Eu du (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, conferi Selo Eletrônico Número: ECVX83836-TOC Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$167,39; Pren. tab.20,4,3 R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arquiv: R\$0,00; Busca R\$0,00 R\$8,36; Funperi R\$8,36; Fu

AV-4 - 15.627 - (Prot.: 58.267 em 01.02.2019) - **AVERBAÇÃO DE REMISSÃO** - Procedese a presente averbação para fazer constar a Convenção de Condomínio do

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EEYQ02566-BBG

Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico







## CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTICA DE BELFORD ROXO R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

15.627

02F

CNM: 089136.2.0015627-52 ESTADO DO RIO DE JANEIRO Município de Belford Roxo Registro de Imóveis Cartório do 3º Ofício de Justica Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130 Emanoel Macabu Moraes Oficial

Empreendimento denominado "PRIMAVERA BELFORD ROXO I", devidamente registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob n.º 76, datado em 01.03.2019, neste cartório, e comunicada no AV-400, datado de 01.03.2019, da matrícula 4.453, desta serventia. Belford Roxo, 01 de Março de 2019. Eu, (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. \_(Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, conferi**. Selo Eletrônico** 🖰 Número: ECVX84410-WMA

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$8,44; Prenot. R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal: R\$8,44; FETJ R\$1,68; Fundperj R\$0,42; Funperj R\$0,42; Funarpen: R\$0,33; Lei 6.370/12 2% R\$0,16; Lei 7128/15: R\$0,44; Total R\$11,89.

AV-5 - 15.627 - (Prot.: 74.235) - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE Nos termos do requerimento, datado de 14.11.2024, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por seu procurador(a), Leni Franco Dias, inscrito no CPF/MF sob o nº568.735.819-68, conforme Ofício nº539347/2024 Caixa Econômica Federal, tendo sido procedida a intimação pessoal do devedor fiduciante, PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA, qualificado no R-1, que restou Negativa, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois, quanto ao primeiro endereço indicado na notificação, nas três tentativas realizadas, o devedor não foi localizado, por se encontrar ausente, e quanto ao segundo endereço indicado na notificação, na primeira tentativa realizada, o devedor não foi localizado, tendo sido informado que não reside no endereço indicado, estando em lugar incerto, conforme Certidões expedidas em 18.12.2024, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para constituir em mora o devedor fiduciante PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo §7° da Lei 9.514/97). Belford fiduciário (art. 26, Roxo, 02 de Abril de Cesar Lino Silva), Escrevente, 94/25510, (Carlos matrícula digitei. Eu, loná de Oliveira Nunes), Escrevente, Matrícula 94/25509, conferi. Eletrônico Número: EEWQ89334-ZBD

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$23,49; Pren. R\$29,14, Subtotal R\$715,69; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999; R\$143,12; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$35,77; Fundperj 5% - Lei nº 4.35,77; Fundperj 5% - Lei nº 10.234/2023: R\$44,92; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$14,30; ISSON - Lei nº 7.128/2015: R\$34,30; Dist. R\$5,00, Selo Elefa/2016: R\$473/2022: R\$5,18; Total: R\$1.03,11,0

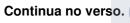
AV-6 - 15.627 - (Prot.: 75.920) - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 02.06.2025 e Ofício nº539347/2024 - Caixa Econômica Federal - 1, datado de 02.06.2025, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação do devedor fiduciante, PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA, qualificado no R-1, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e não purgada a mora, com editais de intimações publicados através do site www.registrodeimoveis.org.br, Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, sob as Publicações nº1536/2025, datada de 22.01.2025, nº1537, datada de 23.01.2025 e nº1538, datada de 24.01.2025 em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para consolidar a propriedade do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.025.005.355.5 foi pago em 28.05.2025 no valor de R\$4.565,65, através do DAM nº65328668, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 09.07.2025, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nº5D25CE16E4, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$151.858,06. Belford Roxo, 17 de Julho de 2025. Eu, Sla (Wandersen de Souza Landulpho), 94/25505. Escrevente, Matrícula digitei. (Leonardo Vasconcellos Ferreira), Escrevente, Matrícula 94/17355,

> Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico



Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico







## CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTICA DE BELFORD ROXO R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

#### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

15.627 02V

CNM: 089136.2.0015627-52 ESTADO DO RIO DE JANEIRO Município de Belford Roxo Registro de Imóveis Cartório do 3º Ofício de Justica Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130 R. E. José Luis Ferreira dos Santos

#### Selo Eletrônico Número: EEYQ02418-JTE

3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$734,83; Pren. R\$32,29: - Lei nº 111/2006: R\$43,55; Fundperj 5% - Lei nº 4,664/2005: ISSON - Lei nº 7.128/2015: R\$45,78 Dist. R\$42,28; Comunicação: R\$104,12; Subtotal R\$871,24; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999. R\$43,55; Funarpen 6% - Lei nº 10.24/2023: R\$52.25; Ressag 2% - Lei nº Selo: Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,74; BIB: R\$0,00; Total

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos 15.627 - (Prot.: 75.920) termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 02.06.2025, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procedese a presente averbação para fazer constar o cancelamento da alienação fiduciária que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato n.º855553910560, datado de 03.11.2017, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 17 de Julho de 2025. Eu, (Wandersen de Souza Landulph 94/25505, digitei. Eu, (Leonardo Vasconcellos Ferreira), \_(Wandersen de Souza Landulpho), Escrevente, Matrícula Escrevente, 94/17355, conferi. Selo Eletrônico Número: EEYQ02419-HIJ

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$734,83; Pren. R\$0,00; Comunicação: R\$0,00; Subtotal R\$734,83; Fotj. 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$146,96; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$56,74; Fundperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$56,74; Fundperj 5% - Lei nº 110,234/2023: R\$44,08; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$14,69; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$38,65; Dist. R\$50,05; Seio Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$52,00; Total R\$1.055,66.

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRICULA nº 15627, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmoprenotados até o último dia útil anterior à presente data. 18 de julho de 2025. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/25505.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br. diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 108,60 20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 21,72 5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 5,43 5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 5,43 6% FUNARPEN (10.234/23) R\$ 6,51 2% (Lei 6.370/12) R\$ 2,17 ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,71

SELO - R\$2,87 Total: R\$ 158,44

> Belford Roxo, 21 de julho de 2025. Consulte a validade do selo em:. http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EEYQ02566-BBG Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

